



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

03/06/2014



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CONVÊNIOS.....	4 - 5
2.2. JUÍZES.....	6
2.3. PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE.....	7
2.4. VARAS CRIMINAIS.....	8
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. VARAS CRIMINAIS.....	9
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	10
4.2. DECISÕES.....	11
4.3. PROCESSO SELETIVO.....	12
4.4. VARAS CRIMINAIS.....	13

Pág. 3

TJMA determina implantação de programa para crianças órfãs em Olho d'Água das Cunhãs



TJMA determina implantação de programa para crianças órfãs em Olho d'Água das Cunhãs



Vicente de Paula rejeitou os argumentos do município

O município de Olho d'Água das Cunhãs terá prazo de 90 dias para implantar programa de apoio sócio-familiar, bem como criar abrigo municipal permanente, implementando também um programa de colocação, na forma de guarda, para crianças órfãs e abandonadas.

A determinação é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA),

que negou recurso da prefeitura contra a decisão da comarca de Olho d'Água das Cunhãs e manteve as condenações, na ação civil pública movida pelo Ministério Público Estadual (MP).

O município deverá ainda, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil, repassar integralmente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os recursos pre-

vistos em lei e possibilitar a intervenção do Conselho Municipal, em seu papel controlador e deliberativo em defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

O Ministério Público ajuizou ação alegando a ausência de uma regular política de atendimento a jovens e infantes que têm seus direitos violados e ameaçados, já que o município não possui programas de proteção integral como apoio às famílias, de tratamento médico, psicológico e psiquiátrico em regime hospitalar e ambulatorial dirigido a crianças, adolescentes, alcoólatras e dependentes químicos, além de inexistirem abrigo municipal e programa de guarda pra crianças órfãs e abandonadas.

Na sentença, a juíza Josane Araújo Farias destacou o princípio da proteção integral, que estaria sendo violado pelo município ante a necessidade de implementação

das políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente. O princípio assegura à criança e ao adolescente, como dever do Estado, absoluta prioridade na proteção de seus direitos.

Os argumentos do município no recurso foram rejeitados pelo relator, desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, que classificou as medidas como obrigações legais do ente, de forma que a inércia não se justifica diante da simples e não comprovada alegação da falta de disponibilidade financeira, que não basta para afastar o dever constitucional de assegurar os direitos de crianças e adolescentes com absoluta prioridade.

“A concretização das medidas é imprescindível, inclusive a criação de abrigo, sob pena de patente desrespeito às diretrizes que tratam da política de atendimento”, justificou. (Processo: 192062012)

Servidores do TJMA recebem treinamento sobre precatórios



Servidores receberam noções teóricas e práticas sobre ações condenatórias impostas ao Poder Público

Os servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) receberam treinamento teórico e prático sobre ações condenatórias impostas ao Poder Público, para a correta expedição dos precatórios e pagamentos autônomos através de RPV's (requisições de pequeno valor), reflexões filosóficas e doutrinárias em torno de temas

atuais.

Um dos pontos mais tratados durante as palestras foi a Emenda Constitucional nº 62/2009 declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em março de 2013, porém ainda em vigor devido à pendência do julgamento sobre a modulação dos efeitos. A emenda instituiu o novo regime especial para pagamento de

precatórios.

O treinamento foi ministrado pelo juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e doutor em Direito Público, Ramom Tácio de Oliveira, pelo procurador daquele Estado, e mestre em Direito Empresarial, Fábio Murilo Nazar, e por dois servidores da Assessoria Técnica de Precatórios do TJMG, Tiago Starling e Marcelo Candido da Costa.

De acordo com o juiz auxiliar da Presidência do TJMA, Nilo Ribeiro, gestor da Coordenadoria de Precatórios, o convite para realização do curso foi motivado pelas boas referências do TJMG no tratamento e processamento dos precatórios, considerando que Minas é o Estado com maior número de municípios do país e o primeiro a possuir uma central de treinamento e conciliação de precatórios (Justiça Comum).

Cai registro de delitos no Centro Histórico

O policiamento feito pela Operação Varredura ajudou a reduzir os registros de ocorrências de delitos no Centro Histórico, de acordo com o CPTur. **Geral 9**

Caem os registros de ocorrências de delitos no Centro Histórico

Avaliação foi feita pela CPTur, destacando a ação policial que está ocorrendo na área

Os registros de ocorrências de delitos na área do Centro Histórico de São Luís diminuíram, segundo dados da Companhia de Policiamento Turístico (CPTur). De acordo com o comando da CPTur, nenhuma ocorrência é registrada há dias no local por causa do policiamento feito por meio da Operação Varredura.

De acordo com o major Roberto Moreira Filho, comandante da CPTur, a segurança feita na área continuará por tempo indeterminado com o objetivo de diminuir a incidência de crimes, principalmente contra turistas, nas localidades que apresentam grande fluxo de pessoas e, sobretudo, nos fins de semana. Quinta-feira (5), a Operação Reviver com Segurança será lançada pelos comandantes da CPTur.

A Operação Praia Segura, igualmente desempenhada pela Companhia de Policiamento Turístico, também tem surtido efeito, conforme o major Roberto Moreira Filho. Segundo ele, o policiamento feito por meio da operação tem diminuído o número de ocorrências nas áreas das praias e da Lagoa da Jansen, na capital. "No fim da semana passada, ninguém foi preso,

porque não tivemos nenhum assalto a turista registrado. Já faz algum tempo que não ocorrem crimes e esse é o nosso foco. Para realizar esta segurança, há policiais a pé, em motos e em carros", frisou o comandante da CPTur.

Policiamento - Para realizar as operações, a CPTur atua nestes locais em parceria com outros órgãos, como o Conselho Tutelar, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). Ainda segundo o major Roberto Moreira Filho, o policiamento nestas áreas está sendo feito 24 horas por dia desde o mês de abril. No entanto, as ações policiais têm mais ênfase nos dias que apresentam maiores concentrações de pessoas, principalmente na sexta e no domingo.

"O que nós temos apreendido são armas brancas e pequenas quantidade de drogas. Mas nada grave, tanto na área do Centro Histórico, quanto na área das praias. Estas duas operações já são rotineiras e vão continuar. Na sexta, no Centro Histórico, e no domingo, nas praias, é grande o número de pessoas", comentou o comandante da CPTur.

Nova operação - Quinta-feira, será lançada mais uma ação pela CPTur, a Operação Reviver com Segurança. O Governo do Estado do Maranhão, por meio das

Mais

No dia 23 de maio, 23 menores, que praticavam delitos na região do Centro Histórico, foram apreendidos - 13 meninos e 10 meninas. Na época, também foram recolhidos cinco facas, cachimbos, drogas, isqueiros e sprays de pichação pelos policiais da Companhia de Policiamento Turístico (CPTur).

secretarias de Estado de Turismo (Setur), de Cultura (Secma) e a Companhia de Turismo Independente (CPTur Ind), farão o lançamento da medida que tem principal meta oferecer treinamento para o efetivo da CPTur.

Ao todo, 60 policiais, divididos em três turmas, vão receber noções sobre a história da cidade, localização dos principais pontos turísticos e práticas de bom atendimento. Após as aulas teóricas, será realizado um passeio pelos principais pontos do local.

Assaltante condenado pela Justiça é preso em São Luís

Douglas Júnior

Mandado de prisão foi expedido pelo juiz da 1ª Vara Criminal, Francisco Maciel

Uma equipe da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF) prendeu ontem Wellington Diniz da Silva, o *Tinoco*, de 33 anos, morador na Rua São Sebastião, nº 22 A, no Coroadinho. A polícia informou que o conduzido estava com um mandado de prisão com sentença condenatória de 8 anos e 7 meses em regime fechado por roubo qualificado pelo concurso de pessoas e com emprego de arma expedido pelo juiz da Primeira Vara Criminal, Francisco Maciel.

Ao receberem o mandado de prisão, os investigadores se deslocaram até a casa de Wellington Diniz, que no momento estava trabalhando na função de serviço gerais em uma empresa privada, no Tirirical. Ao chegar em casa, ele foi preso pelos policiais e conduzido à Delegacia de Roubos e Furtos, onde foi apresentado ao delegado Rodson Almeida.

O delegado informou que no dia 1º de outubro de 2012, *Tinoco*, em companhia de Fabiano Costa e mais outro comparsa, assaltou Fernanda Cristina de Sousa, de quem levou



Wellington Diniz da Silva terá de cumprir mais de 8 anos de prisão

documentos pessoais, cartões bancários, cheque no valor de R\$ 3 mil, R\$ 3 mil em dinheiro e outros objetos de valor. A vítima foi abordada quando chegava à sua casa, no Recanto dos Vinhais. Eles fugiram em um Corsa Classic preto, de placas não identificadas.

Na delegacia, *Tinoco* afirmou

que não participou do assalto, apenas tinha alugado o veículo para um amigo identificado como Max, por R\$ 80,00, mas a vítima o reconheceu como um dos assaltantes. Ainda na tarde de ontem, ele foi transferido para o Centro de Triagem de Pedrinhas. A prisão foi comunicada ao juiz Francisco Maciel.

Povoado Vertente, em Timon, recebe o *Justiça Itinerante*

Sétima edição do projeto, promovido pelo Poder Judiciário em parceria com a Prefeitura, levou ao povoado serviços de saúde, odontologia, da Defensoria Pública e emissão de carteira de identidade

TIMON - O povoado Vertente, localizado na zona rural do município de Timon, recebeu no fim de semana a 7ª edição do *Projeto Justiça Itinerante*, realizado semestralmente pelo Poder Judiciário, em parceria com a Prefeitura de Timon.

O projeto é realizado pela 2ª Vara Cível de Timon, por iniciativa da juíza titular, Susi Ponte de Almeida, e neste ano aconteceu na escola municipal José Alves Galiza.

A finalidade do *Justiça Itinerante* é levar as ações do Poder Judiciário e da Prefeitura às pessoas que residem nas áreas mais distantes do centro da cidade, promovendo cidadania.

O promotor de Justiça, Antonio Borges, destacou a importância da parceria com entidades de classe e com a Prefeitura de Timon para a consolidação do projeto. "Hoje, o *Justiça Itinerante* está consolidado e o resultado se encontra na escola com serviços a oferecer para a população", disse.

Foram oferecidos os seguintes atendimentos: audiência de registro civil (retificação de registro civil, registro de nascimento e óbito fora do prazo, restauração de registros etc.), audiência de Juizado Especial, casamentos comunitários, atendimento com defen-



Atendimento em saúde foi um dos mais procurados do projeto



A juíza Susi Ponte de Almeida lidera o *Projeto Justiça Itinerante*

Mais

O *Justiça Itinerante* é um projeto difundido em várias comarcas maranhenses, que visa aproximar o Poder Judiciário de povoados e municípios mais distantes das sedes, onde a população, em sua maioria carente, não tem acesso aos serviços mais simples.

sores públicos e advogados, atendimento com promotores de Justiça, emissão de carteira de identidade e carteiras de trabalho.

A dona de casa Giselda Galiza mora no Vertente e levou a filha, Eliane, para acompanhá-la. "Vim fazer o recadastramento do Bolsa Família,

ser atendida pela Defensoria Pública e tirar minha identidade. Minha filha também veio atualizar os documentos. Achei ótimo, porque o deslocamento até a cidade é muito difícil", comentou.

A Prefeitura de Timon ofereceu serviços de saúde, educação e assistência social e doações de mudas de árvores nativas por meio da Secretaria de Meio Ambiente.

Saúde - No setor de atendimento médico e odontológico, houve exames, vacinação, distribuição de kits de higiene dental e de preservativos. O secretário de Saúde, Marcio Sá, disse que o *Justiça Itinerante* é de muita importância para as comunidades distantes.

"Com esse projeto, podemos levar cidadania para as pessoas da zona rural e tratá-las da mesma forma que as pessoas da zona urbana, levando o acesso à saúde, educação, assistência e direitos", destacou o secretário.

Também foi promovido atendimento de psicopedagogia para atender crianças e adolescentes. Houve cadastro e recadastramento do CadÚnico, acompanhamento familiar e orientações sobre os cursos e datas de inscrições ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Justiça condena réu por agressão

Acusado foi julgado por tentar matar um colega de cela no presídio da Polícia Militar em 2010

Tobias Pereira Oliveira foi condenado a 6 anos e 6 dias de reclusão por tentar assassinar a golpes de faca João Batista Silva Mendes. O crime ocorreu manhã de 1º de outubro de 2010, no Comando Geral da Polícia Militar (Calhau), onde os presos eram mantidos por motivo de segurança, considerando o crime em

que estavam envolvidos. Atualmente, eles cumprem pena em penitenciária federal. O julgamento foi presidido pelo juiz José Heluy Júnior e ocorreu no último dia 27, na Sala de Sessões da 4ª Vara do Tribunal do Júri.

Ao ser interrogado em plenário, Tobias Pereira Oliveira confessou que tentou matar João Batista Silva Mendes porque a vítima envolvera-se no assassinato de um irmão seu. O réu já tem duas condenações por roubo, responde a processo por homicídio e tem outros inquéritos.

SÃO LUÍS

Jurados condenam acusado de tentar matar preso no quartel

Tobias Pereira Oliveira foi condenado a 6 anos e 6 dias de reclusão por tentar assassinar a golpes de faca João Batista Silva Mendes. O crime ocorreu manhã de 1º de outubro de 2010, no Comando Geral da Polícia Militar (Calhau), onde os presos eram mantidos por motivo de segurança, considerando o crime em que estavam envolvidos. Atualmente, eles cumprem pena em penitenciária federal. O julgamento foi presidido pelo juiz José Heluy Júnior e ocorreu no último dia 27, na Sala de Sessões da 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís.

Ao ser interrogado em plenário, Tobias Pereira Oliveira confessou que tentou matar João Batista Silva Mendes porque a

vítima envolvera-se no assassinato de um irmão do réu. O réu já tem duas condenações por roubo, responde a processo por homicídio e tem outros inquéritos policiais em tramitação.

Segundo a denúncia, no dia do crime, Tobias Pereira Oliveira saiu armado com uma faca da sua cela, ferindo João Batista Silva com diversos golpes, quando os dois se encontravam no banho de sol. Ele só parou as agressões porque um dos policiais da guarânia ameaçou atirar.

OUTRAS CONDENAÇÕES
- Também no 4º Tribunal do Júri, no dia 29 de maio, foi condenado a 21 anos e 6 meses de reclusão Marcelo Cláudio Mendes Costa, pelo assassinato de Carlos Guido Arcângelo Sousa. Marcelo

confessou o crime, tendo dito que o mesmo foi motivado por uma discussão, ocorrida na madrugada do dia 13 de maio de 2012, na Vila dos Nobres, região do Coroadinho. O réu já havia sido condenado por outro crime pela 1ª Vara Criminal e responde a processo na Comarca de São Vicente Ferrer (MA).

Ainda em sessão da 4ª Vara do Júri, realizada no dia 22 de maio, os jurados condenaram também Walbernilson da Cunha Wan Lume a 5 anos e 5 meses de reclusão por tentativa de homicídio contra Wellington Alves Tavares, na noite do dia 30 de junho de 2007, na Jordoá. O réu também possui antecedentes criminais, já tendo sido condenado pela 1ª Vara de Entorpecen-

tes da capital, onde responde a outro processo. Outro processo contra o réu corre na 1ª Vara do Tribunal do Júri.

O réu confessou que o crime aconteceu após ele tomar satisfação com Wellington Alves Tavares por causa de uma discussão entre a mãe do acusado e a mulher da vítima.

Ainda no 4º Tribunal do Júri, no último dia 15 de maio, foi condenado a 16 anos e 6 meses de reclusão José Gleison Araújo Oliveira por matar, a golpes de facão na cabeça, Valquimar Coelho Veloso, na noite do dia 18 de agosto de 2005, na Vila Mauro Fecury I. Após discutirem em um bar, o acusado perseguiu a vítima em uma bicicleta e a executou em local deserto.

- Terminam, amanhã, as inscrições para o casamento comunitário que o Poder Judiciário de Carutapera promove no próximo dia 26 de junho, às 17h. Até ontem, 131 casais já tinham se inscrito para a cerimônia a ser presidida pelo juiz titular da unidade, Alexandre Antonio José de Mesquita.

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

Poder Público deve criar programa para crianças órfãs

O município de Olho d'Água das Cunhãs (a 301 quilômetros de São Luís) terá prazo de 90 dias para implantar programa de apoio sócio-familiar, bem como criar abrigo municipal permanente, implementando também um programa de colocação, na forma de guarda, para crianças órfãs e abandonadas.

A determinação é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que negou recurso da prefeitura contra a decisão da comarca de Olho d'Água das Cunhãs e manteve as condenações, na ação civil pública movida pelo Ministério Público Estadual (MP).

O município deverá ainda, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil, repassar integralmente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os recursos previstos em lei e possibilitar a intervenção do Con-

selho Municipal, em seu papel controlador e deliberativo em defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

O Ministério Público ajuizou ação alegando a ausência de uma regular política de atendimento a jovens e infantes que têm seus direitos violados e ameaçados, já que o município não possui programas de proteção integral como apoio às famílias, de tratamento médico, psicológico e psiquiátrico em regime hospitalar e ambulatorial dirigido a crianças, adolescentes, alcoólatras e dependentes químicos, além de inexistirem abrigo municipal e programa de guarda pra crianças órfãs e abandonadas.

Na sentença, a juíza Josane Araújo Farias destacou o princípio da proteção integral, que estaria sendo violado pelo município ante a necessidade de implementação das políticas de aten-

dimento aos direitos da criança e do adolescente. O princípio assegura à criança e ao adolescente, como dever do Estado, absoluta prioridade na proteção de seus direitos.

Os argumentos do município no recurso foram rejeitados pelo relator, desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, que classificou as medidas como obrigações legais do ente, de forma que a inércia não se justifica diante da simples e não comprovada alegação da falta de disponibilidade financeira, que não basta para afastar o dever constitucional de assegurar os direitos de crianças e adolescentes com absoluta prioridade.

"A concretização das medidas é imprescindível, inclusive a criação de abrigo, sob pena de patente desrespeito às diretrizes que tratam da política de atendimento", justificou. (Ascom / TJMA)

Juizado Especial de Timon divulga resultado de seleção para conciliador

Edital assinado pelo juiz titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, Rogério Monteles da Costa, torna público o resultado da seleção para Conciliador Voluntário para atuar junto à unidade (Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves, à Rua Lizete de Oliveira Farias, s/n, Parque Piauí, Timon).

As candidatas cujos nomes constam na relação têm o prazo de dez dias, a contar da publicação do edital no Diário da Justiça, para a apresentação de documentos junto ao Juizado.

Os nomes dos candidatos selecionados e a relação dos documentos exigidos constam do edital em anexo. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones do Juizado: (86) 3317-7146/ 3317-7147

Acusado de homicídio é condenado a 15 anos de reclusão em Pio XII

Acusado de homicídio, Janison Alves da Silva, o “Nem”, como é conhecido, foi condenado a 15 anos de reclusão em júri promovido na última quinta-feira (29), na Comarca de Pio XII. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. Presidiu o julgamento a juíza titular da comarca, Mirella Cezar Freitas.

Conforme a denúncia, o crime, que teve como vítima Jorge Helildo de Sousa da Silva, se deu em 15 de junho de 2013, quando o réu teria desferido na região encefálica da vítima vários golpes de facão, matando-a. Ainda conforme a denúncia, a motivação do crime foi a negativa de Jorge em pagar duas cervejas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) para o acusado. Após o crime Janison fugiu, tendo sido preso no último dia 28 de fevereiro. Por maioria, o Conselho de Sentença rejeitou a tese de legítima defesa sustentada pelo defensor do réu.

Na sentença, Mirella Cezar mantém o decreto de prisão preventiva do sentenciado “ante a necessidade da garantia da ordem pública diante da lesividade social do fato perpetrado”. A magistrada ressalta ainda o risco do réu, em liberdade, evadir-se, “frustrando a sociedade de vê-lo cumprir a pena. Ademais, representaria um contra-senso liberá-lo após ter sido condenado pelo Tribunal do Júri quando passou parte da instrução foragido para se furtar da aplicação da lei”, conclui.